



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LIDO NA SESSÃO DO DIA

17 MAI 2022

[Assinatura]
do Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº 2221/22

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS

Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário Estadual do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, informações e providências quanto à inclusão no texto das determinantes da Licença de Operação nº 150321, as atividades de manutenção e reparos nos equipamentos tipo dragas, no âmbito do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscrive, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual c/c os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário Estadual do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, informações e providências quanto à inclusão no texto das determinantes da Licença de Operação nº 150321, as atividades de manutenção e reparos nos equipamentos tipo dragas, no âmbito do Estado de Rondônia.

Em tempo, é válido destacar que através do presente requerimento, intervém este parlamentar com o intuito de esclarecer à sociedade em geral as informações pertinentes à possibilidade de inclusão das atividades de manutenção e reparos nos equipamentos tipo dragas no texto das determinantes da Licença de Operação nº 150321, visto que trata sobre assuntos de extrema relevância aos garimpeiros, considerando que corriqueiramente muitas têm sido aplicadas a eles por estarem realizando pequenos reparos em dragas, como substituir chapas, soldar, entre outros, necessitando assim, atracar nas margens do rio ou igarapé.

Insta frisar que em virtude da existência de divergências entre os órgãos fiscalizadores, os garimpeiros estão recebendo multas em razão do entendimento desses órgãos, que não interpretam as atividades de manutenção/substituição como atividade principal de extração mineral. No entanto, vale ressaltar que todo processo de extração é realizado exclusivamente por equipamentos mecânicos e hidráulicos, o que continuamente necessita de manutenção/substituição.

Neste sentido, pleiteia-se quanto a inclusão no texto das determinantes da Licença de Operação nº 150321, as atividades de manutenção e reparos nos equipamentos tipo dragas.

[Assinatura]



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS		
Ademais, taca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade. Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento. Plenário das Deliberações, 09 de maio de 2022. <u>ANDERSON PEREIRA</u> Deputado Estadual - REPUBLICANOS			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO			
		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS			

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente proposição, com base nos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual c/c os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, tem por objetivo a obtenção de informações e providências quanto à inclusão no texto das determinantes da Licença de Operação nº 150321, as atividades de manutenção e reparos nos equipamentos tipo dragas, no âmbito do Estado de Rondônia.

Isto posto, é de competência privativa da Assembleia Legislativa conforme o art. 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Em tempo, é válido destacar que através do presente requerimento, intervém este parlamentar com o intuito de esclarecer à sociedade em geral as informações pertinentes à possibilidade de inclusão das atividades de manutenção e reparos nos equipamentos tipo dragas no texto das determinantes da Licença de Operação nº 150321, visto que trata sobre assuntos de extrema relevância aos garimpeiros, considerando que corriqueiramente multas têm sido aplicadas a eles por estarem realizando pequenos reparos em dragas, como substituir chapas, soldar, entre outros, necessitando assim, atracar nas margens do rio ou igarapé.

Insta frisar que em virtude da existência de divergências entre os órgãos fiscalizadores, os garimpeiros estão recebendo multas em razão do entendimento desses órgãos, que não interpretam as atividades de manutenção/substituição como atividade principal de extração mineral. No entanto, vale ressaltar que todo processo de extração é realizado exclusivamente por equipamentos mecânicos e hidráulicos, o que continuamente necessita de manutenção/substituição.

Ademais, ressalta-se a imposição de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade, vejamos:

“Art. 31. [...]”

§ 3º. A Mesa da Assembleia Legislativa pode encaminhar pedido de informações ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, aos Se-



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

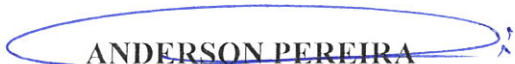
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS

cretários de Estado e aos Diretores de órgãos e empresas públicas, implicando em crime de responsabilidade, nos termos da lei, a recusa ou não atendimento no prazo de dez dias, bem como a prestação de informações falsas.”

Neste sentido, considerando todo o exposto e a importância da inclusão no texto das determinantes da Licença de Operação nº 150321, as atividades de manutenção e reparos nos equipamentos tipo dragas, ressalta-se a necessidade de informações e providências neste sentido.

Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 09 de maio de 2022.


ANDERSON PEREIRA

Deputado Estadual – REPUBLICANOS